



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 21/12/2023

DECRETO Nº 5.574, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

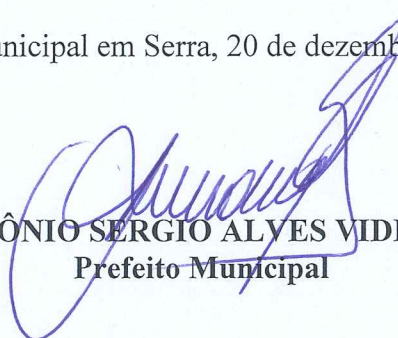
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 62528/2015 e apensos 6243/2020, 52758/2019,

DECRETA:

Art. 1º Aplica a PENA DE DEMISSÃO a servidora **ERICA DO ESPIRITO SANTO BROETTO**, matrícula nº 43013, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na forma do artigo 175, § 1º, da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de dezembro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal